

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA PRIMEIRA PARTE DA 306ª REUNIÃO SENDO A 144ª SESSÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM REALIZADA NO DIA 20/12/2022. Às oito horas do dia vinte de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, por webconferência, verificado o quorum, teve início a 306ª reunião do Conselho Universitário, sendo a 144º sessão realizada em caráter extraordinário, conforme convocação datada do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois, sob a presidência do senhor Reitor, professor Janir Alves Soares e contando com a presença dos seguintes conselheiros: O senhor Vice-Reitor Marcus Henrique Canuto; Rafael Alvarenga Almeida - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Douglas Santos Monteiro - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG); Wederson Marcos Alves - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Vanessa Juliana da Silva - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Marcos Valério Martins Soares - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Cláudio Eduardo Rodrigues - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Paulo Vítor Brandão Leal - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); João Victor Leite Dias - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Thiago Lorentz Pinto - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Jairo Lisboa Rodrigues - Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Francisco César Dalmo - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Alexandre Faissal Brito - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Leandro Augusto Felix Tavares - Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Mirian da Silva Costa Pereira- Representante Docente do instituto de Ciências Agrárias (ICA); Angelo Danilo Faceto -Representante Docente do instituto de Ciências Agrárias (ICA); Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale -Vice-Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Davidson Afonso Ramos -Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Cynthia Regina Fonte Boa Pinto - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Donaldo Rosa Pires Júnior – Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Wagner Lannes - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); André Luiz Covre - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Cláudio Heitor Balthazar - Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Simone Gomes Dias de Oliveira - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Wellington Fabiano Gomes - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Paulo César de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Marcelino Serretti Leonel -Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Lucas da Costa Santos - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Sabrina Moreira Gomes da Costa - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Luís Ricardo de Souza Corrêa - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Felipe Imidio Santos - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Alberto Pereira de Souza -Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Wanessa Lima de Oliveira - Representante Discente da Pós-Graduação; Conselheiros que justificaram sua ausência: Rhavena Barbosa dos Santos - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Conselheiros cujas justificativas não foram localizadas: Anderson José Ferreira - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Alex Sander Dias Machado - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Manoel José Mendes Pires - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Ricardo Augusto Gonçalves -Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); André Cabral França - Representante

Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Gustavo Henrique de Frias Castro - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Janaína Martins Andrade - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Letícia Gomes Pereira - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Marcelo Luiz de Laia - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Maria do Céu Monteiro da Cruz - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Jorge David de Oliveira - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Diego Maciel Mendes -Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Emília de Fátima Fonseca Durães - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Geraldo Aparecido Rodrigues - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Gustavo da Silva Garcia - Representante Discente da Graduação (Campus Janaúba); Eduarda Eloá Lucas Ferreira - Representante Discente da Graduação (Campus Janaúba); Tarcisio Michael Ferreira Soares de Oliveira - Representante Discente da Pós-Graduação; Alisson Sousa Rosa Representante Discente da Pós-Graduação. O presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos e apresentando o assunto da pauta, a saber: ASSUNTO 66/2022- Processo: 23086.018219/2022-81- Juntese a campanha - Petição para Conselho Universitário da UFVJM. Sobre a pauta se manifestaram e solicitaram constar em atas suas falas os seguintes conselheiros. Cláudio Eduardo Rodrigues: "Bom dia, conselheiros e conselheiras. Eu fiz um requerimento e outros conselheiros também fizeram um requerimento da devida instrumentalização desse assunto e não obtivemos resposta, por isso eu encaminho para a reprovação deste assunto da pauta, porque fere a Lei 9784, como eu citei, e também porque fere uma própria decisão do Conselho Universitário de que todos os assuntos devem vir devidamente instrumentalizados. Não há qualquer tipo de requerimento, não sabemos o que iremos tratar aqui nesta reunião, só foram enviados prints desta campanha, não sabemos quais são os requerimentos, não sabemos quais são as reclamações a serem feitas, por isso encaminho a reprovação deste assunto da pauta até que ele esteja devidamente instrumentalizado, e que ele venha a ser discutido oportunamente, conforme já decisão do conselho superior." Davidson Afonso de Ramos: "O conselho Universitário não fez nenhuma petição, tampouco, campanha ou nada que o valha, então, o conselho, na verdade, não tem absolutamente nada a ver com aqueles prints e esse assunto me parece ser absolutamente estranho a este colegiado. Então, eu também encaminho pela recusa da pauta, porque não é assunto do Conselho universitário. E o senhor me desculpe, senhor reitor, mas me parece que é uma questão pessoal do senhor que não diz respeito ao conselho e que não deve ser discutida aqui neste conselho." Janir Alves Soares: "Professor, o assunto, ele foi trazido ao conhecimento desta plenária quando acolhi em sessão extraordinária a solicitação do prof. André Rech, acolhendo ali as manifestações emanadas dos sindicatos dos docentes, dos técnicos administrativos e também da associação dos pósgraduandos desta instituição. Naquele mesmo dia vinte e um, foi entregue aqui na secretaria dos conselhos superiores, um pedido, a solicitação de destituição deste reitor. Muito bem, naquela sessão eu informei a plenária desta matéria e eu parto do princípio que todos concordaram que o Conselho Universitário ele está sendo utilizado para representar as manobras político persecutórias trazidas pelos sindicatos e associações. Uma vez que há omissão, há concordância. Vai constar em ata esta minha fala. E nós estamos falando professor Cláudio Rodrigues e professor Davidson, da instância colegiada máxima desta casa, Conselho Universitário/Consu/UFVJM, que está sendo utilizado numa petição em uma rede de computadores, fazendo alegações, acusações gravíssimas, gravíssimas e que, portanto, este colegiado, ele tem membros, aqui nós temos pessoas com nomes e CPF, portanto, a partir do momento que os senhores e as senhoras têm conhecimento e nada manifestam em sentido contrário significa que estão coniventes com a situação, uma vez que nós como servidores públicos, nós sabemos dos nossos direitos e deveres, portanto, se essa matéria foi aprovada nesta instância, essa petição com o nome do Consu, eu desconheço, eu desconheço essa aprovação, portanto, é importante, sim, que cada membro deste colegiado tome conhecimento deste assunto com a devida importância e implicações jurídicas, civis e criminais." Após manifestação (direito de resposta) dos conselheiros Cláudio Rodrigues e Davidson Ramos, a presidência se manifestou e solicitou constar em ata sua fala, a saber: "Eu penso que é precoce nós estabelecermos aqui um debate sem antes aprovarmos aqui o assunto, se o assunto, ele é desconhecimento dos senhores e não é aprovado pelos senhores, eu penso que seria seguro, seria cauteloso, cautelar a manifestação sobre este assunto, porque, da mesma forma, ele é desconhecido por mim e como presidente deste colegiado eu preciso zelar pelas boas práticas e usar o nome do Conselho Universitário da forma como está, é um uso indevido, é uma instância deliberativa máxima de uma Universidade federal. Então, a coisa não pode continuar do jeito que está e uma vez que eu estou trazendo o assunto ao conhecimento desta plenária, pela segunda vez, eu espero uma resposta desta

plenária, porque os senhores, cada um dos senhores estão sim, estão, sim, sendo omissos a uma campanha política persecutória. Que conste em ata, por favor". Na sequência o conselheiro Wagner Lannes se manifestou e solicitou (via chat ao final da sessão) constar em ata sua fala, a saber: "Bom, então, eu analisando os documentos do processo, em momento algum eu vi uma petição em nome do Conselho Universitário. Foi uma petição pessoal para o Conselho Universitário e, até onde eu conheço, né, assim, eu entendo, qualquer tipo de solicitação ao Conselho Universitário tem as vias corretas de serem feitas. Tem que ser aberto um processo no SEI, tem que ser encaminhado algum documento para o Conselho Universitário, não é qualquer petição, uma pessoa qualquer, seja quem for, se é da Universidade ou não, uma rede social ou qualquer lugar, fazer uma solicitação para o Conselho Universitário, este não é o caminho que a gente sabe que tem que ser feito, né, tem todo um processo, um rito e, neste sentido, eu não vejo que o Conselho Universitário deva discutir este assunto, porque ao contrário de uma solicitação anterior do sindicato, que foi feita, foi mandado e-mail com documentação, com instrumentalização para todos os conselheiros pelas vias formais, nós tivemos, sim, obrigação de analisar o que estava sendo solicitado, mas agora é uma petição que está aí feita para o conselho, mas nós não temos que analisar uma coisa que não é feita nos devidos canais. Então, se é uma coisa que atinge pessoalmente, então, eu entendo que ele deva ser tratado de forma pessoal também, pessoal no sentido de que não é a Universidade que vai responder uma petição para uma pessoa, né, assim, não para uma pessoa, mas falando de uma pessoa, então, seja qual for a pessoa. Esse é o meu modo de ver. Então, eu sou a favor também de que essa pauta seja reprovada, com todo respeito, bom dia," Seguidamente a presidência se manifestou e solicitou constar em ata sua fala, a saber: "Bom dia professor Wagner Lannes, como eu já informei na sessão, professor, ela foi iniciada por um membro Universitário, o senhor Felipe Imidio, portanto, professor, eu penso que um desconhecimento acerca disso é uma coisa completamente descabida, com o devido respeito a todos os senhores e senhoras, nós precisamos assumir com responsabilidade aquilo que é trazido a uma instância máxima de uma instituição pública e ali existem acusações muito graves, muito graves e o nome do Conselho Universitário está lá; pois bem, se isso não incomoda nenhum dos senhores, ou seja, os senhores vão permanecer em silêncio e omissos e negarem a discutir o assunto, eu estou muito tranquilo para tomar as decisões cabíveis." Após algumas manifestações registrou-se queda de energia no prédio da reitoria, impossibilitando acesso ao áudio e chat da sessão no momento. Diante da ocorrência, o vicepresidente declarou a suspensão da reunião aos 32 minutos, restando 3h28 de tempo regulamentar. A sala de webconferência foi encerrada para reabertura no momento de retomada da reunião. Eu, Elisabeth da Anunciação Amorim lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do CONSU, mais especificamente, em seu Art. 20: "De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por Conselheiro". Diamantina, 20 de dezembro de 2022.

JANIR ALVES SOARES

Presidente do Conselho Universitário/UFVJM

ELISABETH DA ANUNCIAÇÃO AMORIM

Secretária dos conselhos superiores da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares**, **Membro de Conselho**, em 31/01/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Elisabeth da Anunciacao Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores, em 02/02/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0968583 e o código CRC 40A7F995.

Referência: Processo nº 23086.007431/2020-51 SEI nº 0968583